

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº19/2018, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	QUANTIDADE
IZAURA LILA LIMA RIBEIRO	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000591-0	42
LUANA KARLA BEZERRA FERREIRA	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000701-8	42
MARCONI ALVES DE SOUSA	OUVIDOR	3000431-0	42
MARIA DOMINGA SANTOS DE ALCÂNTARA	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000751-4	42

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 13/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA CONTRATADA: T.C.G. FONSECA CONFECÇÕES EIRELI ME LTDA. OBJETO: Serviço de confecção de material gráfico e serigráfico, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº 20170020 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 216.200,00 (duzentos e dezesseis mil e duzentos reais) pagos em conta dos recursos orçamentários da SEMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.068.18882.01.339032.21600.1; 57100001.18.541.068.18882.03.339032.21600.1; 57100001.18.541.068.18882.03.339039.21600.1; 57100001.18.541.068.18882.04.339032.21600.1; 57100001.18.541.068.18882.04.339039.21600.1; 57100001.18.541.068.18882.05.339032.21600.1; 57100001.18.541.068.18882.05.339039.21600.1; 57100001.18.541.068.18882.07.339032.21600.1; 57100001.18.541.068.18882.07.339039.21600.1; 57100001.18.541.068.18882.08.339032.21600.1; 57100001.18.541.068.18882.08.339039.21600.1; 57100001.18.541.068.18882.09.339032.21600.1 e 57100001.18.541.068.18882.09.339039.21600.1. DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2018. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Thaynara Cybelle Gonçalves Fonseca - Representante Legal da Empresa T.C.G.

Maria Anya Martins de Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

*** **

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA AO CONTRATO Nº22/2015
PROCESSO Nº8155179/2017

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA, NOTIFICA a empresa GAIA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, da aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, e querendo, para que se manifeste apresentando recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da presente Notificação, com fundamento no art. 58, IV, combinado com o art. 87, I, da Lei Nº 8.666/93, acerca do descumprimento do item 9.2.1. da Cláusula Nona do Contrato Nº 22/2015 celebrado com esta Secretaria, em virtude dos reiterados descumprimentos dos itens da Cláusula contratual, quais sejam: erros, falta de atualização da legislação correlata, não apresentação de informações e atraso na entrega dos produtos contratados. A não apresentação de manifestação no prazo supracitado acarretará a decretação de sua revelia em relação aos fatos alegados e ensejará a aplicação de sanções prevista no art. 87 da Lei nº 8666/93, e previstas contratualmente na Cláusula Décima Terceira. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Fortaleza - Ceará, 09 de fevereiro de 2018.

Shirly Emanuelle Esteves Ivo Gomes
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA ETICE Nº010/2018 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 16 e 24 e inciso VII do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE PRORROGAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO aos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 652,38 (seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), bem como do **AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de um ano a partir de 27/03/2018 a 26/03/2019 e 16/05/2018 a 15/05/2019, respectivamente. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2018.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº010/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

CLASSIFICAÇÃO	NOME	ÁREA
4º LUGAR	NAYANE DE ALMEIDA SANTOS	GEOGRAFIA
6º LUGAR	REBECA LIMA VALE	DIREITO

*** **

PORTARIA ETICE Nº011/2018 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III e I, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR os estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 05/02/2018 e 15/04/18, respectivamente, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 087/2017, publicada no DOE de 17/10/2017. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº011/2018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

Nº	NOME
01	ARTHUR EDUARDO DE OLIVEIRA MORAIS
02	FERNANDA DE SOUSA ARAUJO

*** **

PORTARIA ETICE Nº012/2018 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, e considerando o resultado da seleção para estágio no serviço público, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO ao estagiário WAGNER LINDEMBERG DOS SANTOS PEREIRA JUNIOR, do Curso de Engenharia de Telecomunicações, no valor mensal de R\$ 652,38 (seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), bem como do **AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de um ano a partir da data da publicação. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0004/2018

PROCESSO Nº: 4203950/2017 OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais serviços relacionados com os Produtos de Hardware e Software da Plataforma Oracle para atendimento à Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará. JUSTIFICATIVA: Propiciar o atendimento às demandas de órgãos estaduais, inicialmente a Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, por um período de 12 (doze) meses. DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. PARTICIPANTE: EXTREME DIGITAL CONSULTORIA



E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 189.500,00 e quantidade 24 para o item 1; R\$ 93.500,00 e quantidade 24 para o item 2; R\$ 43.999,00 e quantidade 24 para o item 3; R\$ 69.999,00 e quantidade 24 para o item 4; R\$ 28.999,99 e quantidade 24 para o item 5; R\$ 59.999,00 e quantidade 24 para o item 6; R\$ 44.999,99 e quantidade 24 para o item 7; R\$ 44.999,99 e quantidade 24 para o item 8; R\$ 44.999,99 e quantidade 24 para o item 9; R\$ 44.999,99 e quantidade 24 para o item 10; R\$ 28.999,99 e quantidade 24 para o item 11; R\$ 18.999,99 e quantidade 24 para o item 12; R\$ 69.999,99 e quantidade 24 para o item 13; R\$ 46.999,99 e quantidade 24 para o item 14; R\$ 45.999,99 e quantidade 24 para o item 15; R\$ 92.800,00 e quantidade 24 para o item 16; R\$ 22.999,99 e quantidade 24 para o item 17; R\$ 38.999,99 e quantidade 48 para o item 18; R\$ 79.999,99 e quantidade 16 para o item 19; R\$ 59.990,00 e quantidade 27 para o item 20; R\$ 4.999,99 e quantidade 66 para o item 21; R\$ 22.999,99 e quantidade 48 para o item 22; R\$ 185.000,00 e quantidade 04 para o item 23; R\$ 14.790,00 e quantidade 30 para o item 24; R\$ 925,00 e quantidade 30 para o item 25; R\$ 45.900,00 e quantidade 04 para o item 26; R\$ 37.999,99 e quantidade 04 para o item 27; R\$ 233.400,00 e quantidade 04 para o item 28; R\$ 233.400,00 e quantidade 04 para o item 29; R\$ 99.900,00 e quantidade 04 para o item 30; R\$ 470.000,00 e quantidade 04 para o item 31; R\$ 32.800,00 e quantidade 04 para o item 32 e R\$ 495,00 e quantidade 25000 para o item 36; perfazendo em R\$ 48.232.903,54 (Quarenta e oito milhões, duzentos e trinta e dois mil, novecentos e três reais e cinquenta e quatro centavos). RATIFICAÇÃO: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa – Presidente da ETICE; João Bosco Araújo Pinto Filho – Diretor Comercial da EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2018.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0005/2018

PROCESSO Nº: 4203950/2017 OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições relacionados com os Produtos de Hardware e Software da Plataforma Oracle para atendimento à Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará. JUSTIFICATIVA: Propiciar o atendimento às demandas de órgãos estaduais, inicialmente a Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE, por um período de 12 (doze) meses. DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. PARTICIPANTE: EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 580.000,00 e quantidade 08 para o item 33; R\$ 8.800,00 e quantidade 768 para o item 34; R\$ 186.000,00 e quantidade 01 para o item 35; perfazendo em R\$ 11.584.400,00 (onze milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais). RATIFICAÇÃO: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa – Presidente da ETICE; João Bosco Araújo Pinto Filho – Diretor Comercial da EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2018.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº118/2018 – O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ADERILDO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº 300043-1-0, deste Órgão, a viajar à cidade de Iguatu, no período de 17 a 19/01/2018, a fim de realizar visita ao SAAE e levar carta de anuência para utilização de áreas, visando implantação do projeto “Cílios do Jaguaribe”, para serem assinadas pelo SAAE e proprietários, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 5%, no valor total de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, de 12 de janeiro de 2018.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO ADJUNTO DOS RECURSOS HÍDRICOS
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº176/2018 – O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora SOCORRO LIDUÍNA CARVALHO COSTA, ocupante do cargo de Geóloga/Supervisora de Núcleo DAS-1, matrícula nº 300025-1-2, deste Órgão, a viajar a cidade de Paramoti, no dia 25/01/2018, a fim de participar do ato de inauguração do Sistema de Dessalinização, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719,

de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta do PROGRAMA ÁGUA DOCE / MMA - Otimização e Gestão de Sistemas de Dessalinização e Instalação ou Revitalização de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água em Comunidades Rurais das dotações orçamentárias 2910 0004.17.544.039.13863.22.44901400.00.7.40 e 29100004.17.544.039.1386 3.22.44901400.82.1.40. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2018.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº177/2018 – O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor RICARDO LIMA DE MEDEIROS MARQUES, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo/Articulador DNS-3, Matrícula nº 125946-1-5, deste Órgão, a viajar à cidade de Paramoti, no dia 25/01/2018, a fim de participar do ato de inauguração do Sistema de Dessalinização, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PROGRAMA ÁGUA DOCE / MMA - Otimização e Gestão de Sistemas de Dessalinização e Instalação ou Revitalização de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água em Comunidades Rurais das dotações orçamentárias 2910 0004.17.544.039.13863.22.44901400.00.7.40 e 29100004.17.544.039.1386 3.22.44901400.82.1.40. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2018.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº188/2018 – O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, do Senhor Secretário desta Pasta, RESOLVE autorizar com fundamento no art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18.12.73, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS a MARIA DAS GRAÇAS MAIA, Datilógrafo/ Supervisor de Núcleo DAS-1, desta Secretaria, matrícula nº 116232-1-2, folha 0133, a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). A referida despesa está classificada na conta de dotação constante dos Empenhos nºs 00071 e 00072 datado de 07/02/2018, Orçamento 2018. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2018.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/SRH/CE/2015
I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, Cep: 60.819-900, Cambé; IV - CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, inscrita no CNPJ sob nº 03.773.788/0001-67; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação do Orientador da Célula de Informática, na cláusula nona do referido contrato, no parecer jurídico da SRH, nos arts. 57, inciso II, §2º, e 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos dos autos do Processo nº 8479462/2017; VII-FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O objeto do presente Termo é a prorrogação do prazo e o reajuste do valor de cada Giga Byte trafegado ou fração, já incluídos os tributos, os encargos e demais ônus que porventura venham a recair sobre a CONTRATADA, previsto na Cláusula Terceira do Contrato nº 06/SRH/CE/2015, que tem como objeto o acesso às redes de telecomunicação de propriedade do Governo do Estado do Ceará, a utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais, cujos dados trafeguem pelas redes de telecomunicação de propriedade do Governo do Estado do Ceará, e o acesso à internet; IX - VALOR GLOBAL: Por força do presente aditivo, fica o valor de cada Giga Byte, trafegado ou fração, reajustado de R\$ 8,41 (oito reais e quarenta e um centavos) para R\$ 8,78 (oito reais e setenta e oito centavos). O reajuste acima descrito não altera o valor contratado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Por força deste Termo Aditivo, o prazo contratual fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, até 02 de março de 2019.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XII - DATA: FORTALEZA, 26 DE JANEIRO

